

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 50.008.131/0001-93.
 CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSAMPA, CNPJ: 04.945.341/0001-90. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023
 Unidade Orçamentária: 33101 Projeto/atividade: 8338 Fonte: 01500000001 Natureza de despesa: 339039
 VIGÊNCIA: Prazo indeterminado
 DATA ASSINATURA: 22/12/2023
 ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Amorim

Protocolo: 1026552

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SEDEME.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Estadual de 01/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2023/SEDEME, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada prestação de serviços de locação de 5 (cinco) veículos automotores terrestres (pick-up 4X4), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9 Nesse sentido, tendo em vista as razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda as adequações necessárias as novas diretrizes governamentais, da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no Acórdão 2.656/19 do Plenário do TCU, dê-se ciência aos interessados da revogação da presente licitação.

Belém, PA, 22 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

Protocolo: 1026398

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº227/2023 - GAB/IMETROPARÁ, de 22 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre Licença de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Estadual publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 98 a 99 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo Nº 822/2023 e Protocolo Nº 202302960.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias (2ª etapa) à servidora ROSANA DA SILVA ROCHA, Mat. 57212267/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo de 10/07/2018/2021.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 22 de Dezembro de 2023.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1026759

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do Contrato nº020/2023

Inexigibilidade nº03/2023

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em consultoria na área de licitações e contratos, para prover suporte à realização dos procedimentos administrativos no âmbito da

contratação direta e procedimentos de cunho licitatório nas fases internas e externas, bem como auxiliar na transição para a plena aplicação da Lei Federal 14.133/2021, junto ao corpo técnico do Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARÁ.

Data da Assinatura: 12/09/2023

Vigência: 12/09/2023 a 11/12/2023

Valor global: R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais)

Dotação orçamentária

Fonte: 01700000001- Recursos Provenientes de Transferências de Convênios Funcional: 14.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339035 – Assessoria e Consultoria técnica ou Jurídica

Contratado: GERCIONE SABBÁ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ 26.986.410/0001-47

Endereço: Rua Aristides Lobo nº 1195, bairro Reduto, CEP 66.053.020-Belém-PA

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1026748

FÉRIAS

PORTARIA Nº 226/2023, GAB/IMETROPARÁ, 22 de Dezembro de 2023. Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o Protocolo Nº 202302967 e Processo Nº 826/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de gozo de férias a servidora MELISSA RAMOS FONSECA Matrícula Nº 5898389/1, cargo: Assistente Administrativo, de 02/01/2024 a 11/01/2024, referente ao período aquisitivo 23/05/2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 22 de Dezembro de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1026758

PORTARIA Nº225/2023 - GAB/IMETROPARÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Alteração de Férias

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Estadual publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o teor do processo de Nº 2023/729 e protocolo de Nº 202302660.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o gozo de férias do servidor MARCO ANTONIO TRINDADE GAVINHO, matrícula Nº 5966169/1, ocupante do cargo de Gerente do Centro Tecnológico, para o período 17/01/2024 a 31/01/2024, referente ao aquisitivo 24/11/2021-2022, concedido anteriormente no período de 22/12/2023 a 05/01/2024, por meio da Portaria de Nº 208/2023, de 06 de Dezembro de 2023, publicado no DOE de Nº 35.637 de 07/12/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 22 de Dezembro de 2023

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1026756

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 224/2023, GAB/IMETROPARÁ, 19 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre Tornar sem Efeito

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 182/2023, GAB/IMETROPARÁ, de 13 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o gozo de férias regulamentares do servidor Rubens Magno Campelo Cunha, matrícula nº. 55207763/1, ocupante do cargo Assessor, previsto para gozo de 20/12/2023 a 03/01/2024, referente ao período aquisitivo de 08/07/2021/2022, a fim de atendimento às necessidades de interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 19 de dezembro de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1026611